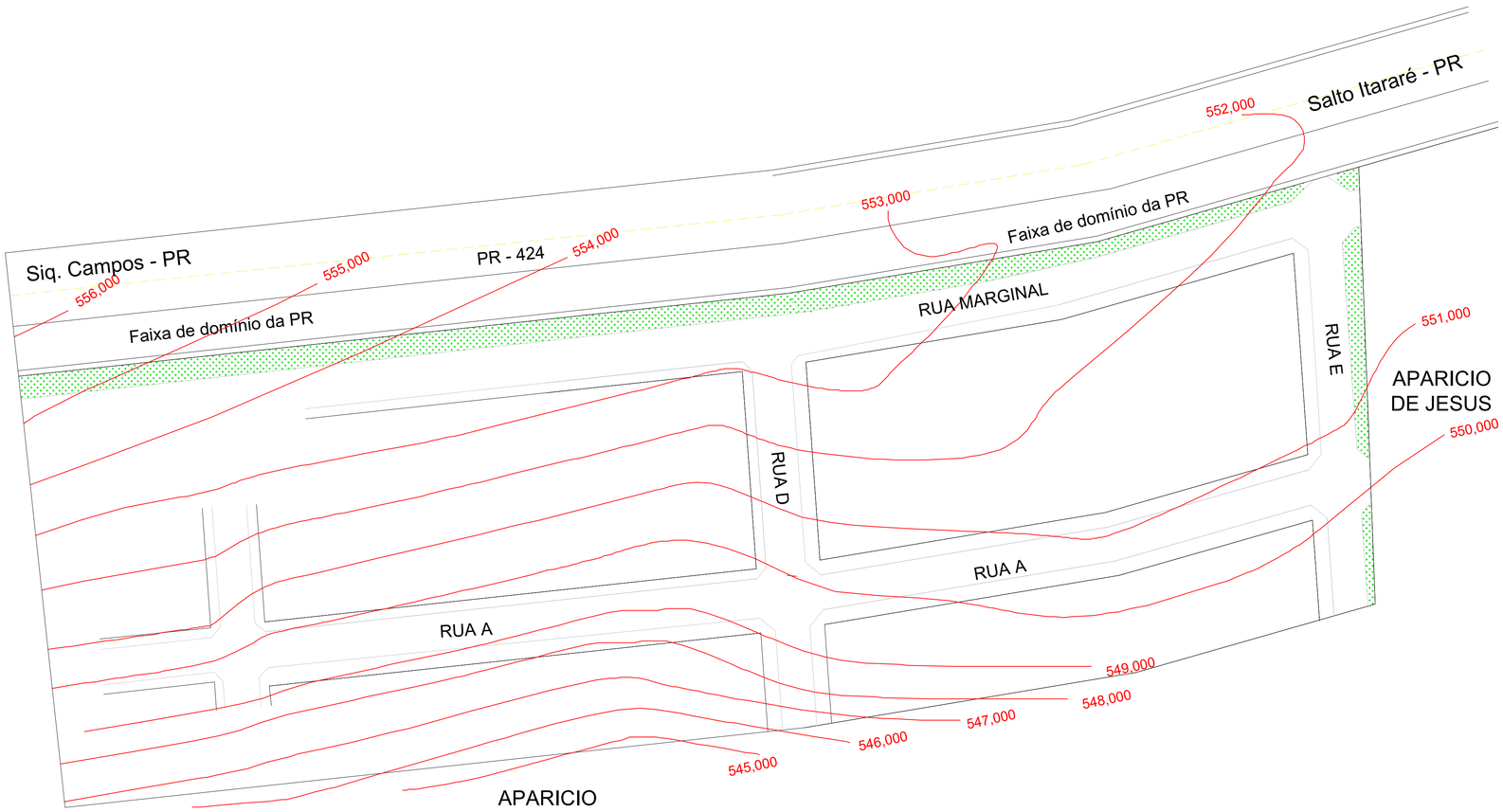

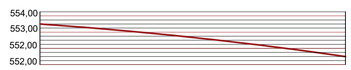

RUA MARGINAL
ESC.: SEM

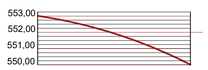

RUA D
ESC.: SEM

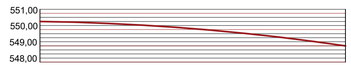

RUA A (CD)
ESC.: SEM

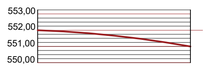

RUA E
ESC.: SEM

RUA A (DE)
ESC.: SEM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SALTO DO ITARARÉ

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

* Qualquer alteração no projeto arquitetônico, sem prévio consentimento do responsável técnico, implica no cancelamento da RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).
* Na ocorrência de dúvidas sobre todo e qualquer serviço, deverá ser consultado o Responsável Técnico, antes da execução.
* O profissional habilitado, reserva os direitos autorais e patrimoniais sobre o projeto arquitetônico, ao artigo 184 do código penal e lei nº 5.988 do código cívil.
* A contratação de mão-de-obra e a compra dos materiais não é responsabilidade do arquiteto.
* Referente a execução da obra, inicialmente o local de aterro deve ser compactado em camadas de 20 cm de terra pura, para que futuramente não ocorram trincas e solapamento do piso.
* Aplicar 2 demãos de impermeabilizante sobre a viga baldrame, envolvendo a parte superior, e também 30 cm nas laterais, por toda a sua extenção.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MURILO DOMICIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-176781/D

TÍTULO:

PERFIL DO TERRENO

TIPO DE OBRA:		DESENHO:
PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS		MURILO DOMICIANO
REFERÊNCIA: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E PONTOS DE REFERÊNCIAS		DATA: 09/01/22
LOCAL DA OBRA: RUA MARGINAL E OUTRAS	ÁREA: 3.583,83 m²	ESCALA(S): INDICADAS
CIDADE/ESTADO DA OBRA: SALTO DO ITARARÉ / PR		FOLHA: 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO ITARARÉ- PARANÁ